

“Plataforma de Comunicação – Uma ferramenta de apoio à gestão das vacadas Mertolengas”

Medida 10 – Serviços Agro Rurais Especializados/ Boletim Dezembro de 2006

**Informação Comercial**

**Outros Leilões:**

**Parque de leilões de Évora (AADE)**

Classe Peso < 20 meses	05/12		12/12		19/12		27/12		Classe Etária	05/12		12/12		19/12		27/12	
	Sexo									Sexo							
	F	M	F	M	F	M	F	M		F	M	F	M	F	M	F	M
< 180 kg	2.84	3.32	2.66	3.38	2.65	3.49	2.66	3.45	< 6 meses	3.06	4.07	---	---	---	---	---	2.92
180-250 kg	2.31	2.55	2.35	2.86	2.42	2.97	2.32	2.97	6-9 meses	2.34	2.90	2.46	2.76	2.46	2.94	2.50	3.15
251-350 kg	2.43	2.39	2.38	2.57	2.38	2.43	2.44	2.84	10-12 meses	1.91	2.27	2.38	2.64	2.26	2.51	2.46	2.95
> 350 kg	---	2.36	---	2.16	2.21	2.00	---	---	13-18 meses	---	2.36	2.30	---	---	2.03	2.16	---
									> 18 meses	0.78	1.09	1.09	1.95	1.00	1.60	0.97	1.62

Unidades: €/kg de peso vivo

**Parque de leilões de Montemor-o-Novo (APORMOR)**

Classe Peso < 20 meses	05/12		12/12		19/12		Classe Etária	05/12		12/12		19/12					
	Sexo								Sexo								
	F	M	F	M	F	M		F	M	F	M	F	M	F	M		
< 180 kg	2.50	3.27	2.55	3.30	2.59	3.13	< 6 meses	2.95	3.30	2.60	3.39	2.64	2.91				
180-250 kg	2.48	2.36	2.28	2.86	2.34	2.84	6-9 meses	2.47	2.81	2.39	2.85	2.48	2.89				
251-350 kg	2.07	2.53	2.22	2.61	2.14	2.54	10-12 meses	2.25	2.33	2.16	2.34	2.19	2.34				
> 350 kg	---	2.24	---	2.39	2.21	2.53	13-18 meses	---	2.13	2.00	2.76	1.90	2.61				
							> 18 meses	1.39	1.26	1.20	2.18	0.98	1.55				

Unidades: €/kg de peso vivo

**Bolsa do Bovino do Montijo**

Classe R2		Data	
		14/12	21/12
Novilhos	241-280*	3.88	3.93
	281-320*	3.78	3.83
Bois		2.68	2.73
Novilhas	180-220 *	3.93	3.98
	221-260 *	3.78	3.83
Vacas		2.65	2.70
Vacas de Refugio		0.30	0.30

Unidades: €/kg de carcaça \* kg de carcaça R2 - classificação mais comum em bovinos de Raça Mertolenga  
Relativamente aos dias 7 e 28 de Dezembro não se encontram disponíveis dados.

**Compra e Venda de Animais**

- Vendem-se 20 novilhas Mertolengas inscritas em Livro de Nascimento. Local: Cabeça Gorda, Beja. Observações: pelagem rosilha, algumas vermelhas; cerca de 300 kg de peso vivo e 12 meses de idade. Criador: Victor Manuel dos Santos Cruz Palma. Contacto: 962682655.

- Vendem-se 2 novilhos inscritos em Livro de Adultos. Local: Silveiras, Montemor-o-Novo. Observações: cerca de 2 anos de idade; pelagem rosilha. Criador: AgricoSS - Companhia Agrícola, S.A. Contacto: 969052443 (Dr. Vasco Oliveira Santos).

- Vende-se 1 touro Mertolengo inscrito em Livro de Adultos. Local: Silveiras, Montemor-o-Novo. Observações: possibilidade de escolha; idade entre os 5 e os 8 anos;

pelagem rosilha; presente no catálogo de touros. Criador: Agricoss - Companhia Agrícola, S.A. Contacto: 969052443 (Dr. Vasco Oliveira Santos).

- Vendem-se 12 novilhas Mertolengas inscritas em Livro de Nascimento. Local: Silveiras, Montemor-o-Novo. Observações: idade entre os 8 e 12 meses; pelagem rosilha. Criador: Agricoss - Companhia Agrícola, S.A. Contacto: 969052443 (Dr. Vasco Oliveira Santos).

- Vendem-se 10 vacas Mertolengas, 2 das quais não inscritas em Livro de Adultos. Local: Sobral da Adiça, Moura. Observações: 10 anos de idade, pelagem malhadas de vermelho e rosilhas. Criador: Casa Agrícola Cláudio e Irmãos, Lda. Contacto: 968050085 (Dr. Domingos Cláudio).

- Vendem-se 11 novilhas inscritas em Livro de Adultos. Local: Sobral da Adiça, Moura. Observações: postas à cobrição com touro Mertolengos e outras inseminadas; 2 anos de idade; pelagem malhada de vermelho. Criador: Casa Agrícola Cláudio e Irmãos, Lda. Contacto: 968050085 (Dr. Domingos Cláudio).

- Vende-se 6 anojas Mertolengas inscritas em Livro de Nascimento. Local: Nossa Senhora de Machede, Évora. Observações: 10 – 12 meses de idade; pelagem rosilha. Criador: David Joaquim Mestre Dias. Contacto: 961868114.

- Vende-se novilho Mertolengo inscrito em Livro de Adultos. Local: Nossa Senhora de Machede, Évora. Observações: idade, 2 anos e meio; pelagem rosilha. Criador: David Joaquim Mestre Dias. Contacto: 961868114.

- Vendem-se 60 vacas inscritas em Livro de Adultos. Local: Colos, Odemira. Observações: emparelhadas com touro Mertolengo; idade, cerca de 10 anos; pelagem rosilha. Criador: João Lourenço Falcão Malheiro Garcia. Contacto: 964772262.

- Vendem-se 2 anojos Mertolengos inscritos em Livro de Nascimento. Local: Colos, Odemira. Observações: cerca de 1 ano de idade, pelagem malhada de vermelho e rosilha, 460 e 490 kg de peso vivo. Criador: João Lourenço Falcão Malheiro Garcia. Contacto: 964772262.

- Vendem-se novilhas. Local: Coruche. Observações: Idade entre os 10 e os 12 meses, pelagem vermelha. Criador: Sociedade Agrícola de Pocilgais, S.A. Contacto: 939571086 (Maria Guilhermina Godinho).

## **Informação Legislativa**

### ***Apoio à Produção***

#### **Pagamentos relativos a Indemnizações Compensatórias, Medidas Agro-Ambientais e Produtos Lácteos**

O INGA informou que foram efectuados pagamentos no dia **28 de Dezembro** relativos a Indemnizações Compensatórias, Medidas Agro-Ambientais e Produtos Lácteos.

O INGA esclareceu ainda que, relativamente a estes pagamentos “No sentido de aproveitar integralmente as verbas disponíveis até 31 de Dezembro de 2006, relativas às intervenções incluídas nos Planos de Desenvolvimento Rural do período de programação 2000/2006, vai o IFADAP/INGA proceder a pagamentos aos agricultores das várias Medidas contempladas nesses planos. Contudo, no âmbito das disponibilidades financeiras existentes, os pagamentos, a realizar em 28 de Dezembro de 2006, das Medidas Agro-Ambientais respeitantes a processos objecto de controlo, corresponderão a 30% e a 44% dos valores a pagar relativos ao Continente e à Região Autónoma da Madeira, respectivamente. Quanto aos valores remanescentes desses processos, serão os mesmos pagos no início de 2007, logo que se encontrem reunidas as condições necessárias”.

*Fonte: FEPABO*

## ***SNIRB***

### **Substituição de passaportes manuais**

Informam-se todos os criadores que se encontra suspensa a data limite de substituição de todos os passaportes manuais (27 de Fevereiro de 2007) até publicação de novo decreto-lei que estabelece novos modelos de documentos relacionados com o SNIRA (Sistema Nacional de Informação e Registo Animal).

Assim, produtores que ainda não tenham solicitado a substituição dos passaportes manuais terão mais tempo para o fazer, enquanto que produtores que já efectuaram a substituição dos passaportes manuais não terão qualquer inconveniente uma vez que o impresso do passaporte (modelo 241/DGV) não irá, em princípio, sofrer alterações.

*Fonte: CAP*

## ***Sanidade Animal***

### **Esclarecimento sobre abate para Autoconsumo**

Na sequência de diversos pedidos de esclarecimento formulados por pessoas interessadas em proceder a abates para autoconsumo, a DGV determina o seguinte:

1. Não é permitido proceder, em Portugal, a qualquer tipo de matança doméstica de bovinos (todas as idades) e de pequenos ruminantes com mais de 18 meses, na posse de pessoas particulares ou colectivas. Esta decisão decorre da necessidade do cumprimento de diversas medidas especiais aplicadas para efeito da erradicação de Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis dos Bovinos e dos Ovinos, a propósito das quais a União Europeia decretou um embargo às carnes de Ruminantes nacionais.

2. Qualquer particular que pretenda proceder a um abate para autoconsumo de bovino ou de pequenos ruminantes com mais de 18 meses, pode fazê-lo, desde que solicite ao matadouro mais próximo da exploração, que proceda às respectivas operações de abate e preparação das carnes e dê baixa dos animais no SNIRB. No matadouro serão retirados os respectivos materiais de risco especificado (MREs) e serão executados os exames analíticos apropriados a cada situação. Os MREs retirados são pertença dos matadouros e serão encaminhados (...) para as unidades de subprodutos oficialmente licenciadas.

3. As restantes espécies de consumo (Suínos, pequenos ruminantes com menos de 18 meses, aves domésticas e coelhos) podem ser abatidos para autoconsumo, nas explorações ou a nível doméstico, desde que sejam respeitadas as regras de higiene e protecção animal apropriadas (...).

4. Qualquer transacção comercial das carnes obtidas dos animais para autoconsumo ou envio para um destino diferente daquele que corresponde ao local da matança, reclassifica este tipo de actividade como “abate clandestino” devendo os autores ser alvo de procedimento criminal nos termos da legislação em vigor.

5. Para efeitos de controlo dos estatutos sanitários dos animais abatidos para autoconsumo, referidos no ponto 3, na perspectiva da salvaguarda da Saúde Pública, e atendendo a que alguns dos animais abatidos possam estar infectados por agentes microbianos e parasitários ou conterem resíduos de substâncias perigosas, devem os organizadores deste tipo de matança convocar o Médico Veterinário Municipal para executar os actos de Inspeção Sanitária adequados.

*Fonte: DGV, CAP*

## ***Bem-Estar Animal***

### **Bem-Estar animal no transporte**

Os problemas de bem-estar animal encontram-se na ordem do dia, para além do que, com a nova PAC, o bem-estar animal passou a estar incluído nas obrigações da Condicionalidade. Também o novo PDR 2007/2013 inclui este assunto como uma das

prioridades. Assim, surgiu um regulamento aplicável a partir o dia 5 de Janeiro de 2007, cujas principais regras consistem no seguinte:

**Deve Sempre:**

- Planear antecipadamente a viagem evitando atrasos desnecessários e tentando minimizar a duração da mesma;
- Verificar que todos os animais se encontram em boas condições e aptos para a viagem;
- Certificar-se que o veículo de transporte e o equipamento para carregar/descarregar estão concebidos e são utilizados de forma a evitar lesões e sofrimento e a garantir a segurança dos animais;
- Confirmar que o veículo se encontra em condições, limpo e desinfectado antes de efectuar o carregamento dos animais;
- Carregar, transportar e descarregar os animais com calma e sem recurso à violência ou a qualquer método susceptível de provocar medo, lesões ou sofrimento;
- Adequar os veículos à espécie a transportar;
- Garantir uma área adequada para cada tipo de espécie, idade e sexo dos animais;
- Conduzir de modo cuidadoso e tendo sempre em consideração o bem-estar dos animais.

**Não Deve:**

- Transportar animais que não se apresentem aptos para a viagem;
- Bater, pontapear ou aplicar pressões em partes sensíveis dos animais;
- Suspende animais por meios mecânicos;
- Levantar, arrastar ou manusear os animais de forma a provocar dor ou sofrimento;
- Utilizar agulhões ou outros instrumentos pontiagudos;
- Utilizar choques eléctricos em animais (excepto bovinos e suínos adultos);
- Carregar animais incompatíveis no mesmo compartimento;
- Sobrelotar o veículo;
- Travar, acelerar ou curvar bruscamente quando tal pode ser evitado;
- Deixar os animais sem acompanhamento no veículo durante longos períodos;
- Permitir que o pessoal sem formação ou experiência proceda à carga, transporte ou descarga de animais.

*(A informação acima referenciada, não dispensa a consulta da respectiva legislação)*

## **Outros Assuntos**

### **ACBM**

#### **Leilão de Novilhas Mertolengas em Évora**

A ACBM à semelhança de anos anteriores, vai promover mais uma edição do leilão de novilhas Mertolengas que decorrerá no próximo dia 15 de Março de 2007, pelas 15 h. Para mais informações consulte a circular que segue em anexo com este boletim.

#### **Plano de Desenvolvimento Rural 2007-2013**

Face à complexidade deste assunto que tanto nos preocupa a todos e às implicações que este novo plano poderá vir a ter no futuro da Raça Mertolenga, a ACBM coloca-se desde já a disposição dos seus associados para os receber às Terças-feiras durante o período da tarde de forma a abordar este assunto.

*Não deixe de consultar a ACBM para mais esclarecimentos. Poderá fazê-lo através da nossa página da Internet ([www.mertolenga.no.sapo.pt](http://www.mertolenga.no.sapo.pt)), telefone (266711222), fax (266711223) ou e-mail ([associacao.mertolengos@sapo.pt](mailto:associacao.mertolengos@sapo.pt)).*